

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CUMPRA-SE.
Jaguaretama/CE, 25 de abril de 2017

Sérgio Augusto Furtado neto Viana
Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária - Respondendo
(assinado conforme o original)

PORTARIA Nº 03/2017

A Dra. Raquel Otoch Silva, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO a aquisição de folgas adquiridas, através do banco de horas, pela Diretora de Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões desta Comarca.

CONSIDERANDO a aquisição de férias regulamentares pela Diretora de Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões desta Comarca.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara Única, sobretudo no que se refere a subscrição dos atos processuais.

RESOLVE:

1º) Autorizar o gozo das horas adquiridas pela Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2384 TJ/CE, através do banco de horas, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017.

2º) Embasada nas disposições legais atinentes, conceder férias regulamentares durante o período de 08/05/2017 a 06/06/2017 à Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2384 TJ/CE.

3º) Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE CÂMARA DE SOUZA**, Analista Judiciário, Matrícula 22.717 TJ/CE, para funcionar como substituto da Direção de Secretaria, durante 36 (trinta e seis) dias, a partir do dia 02/05/2016 até 06/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú/CE, aos 27 de abril de 2017.

RAQUEL OTOCH SILVA
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

PORTARIA Nº 05/2017

O Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID, **PLÁCIDO BARROSO RIOS**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, XI da Lei Complementar Estadual nº 46/04 e do Provimento nº 001/2016,

RESOLVE DESIGNAR JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO, CPF nº 391.769.083-72, matrícula nº 300022.1-0, Analista de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria das Cidades, em razão da Portaria nº 085/2017 e do pedido constante no Ofício GS Nº 0869/2017 - SCIDADES, ordenador de despesas, para gerir os recursos do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016, firmado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, por intermédio do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, e a Secretaria das Cidades Estado do Ceará, podendo, para tanto, realizar todos os atos que se fizerem necessários para a execução do objeto do TDCO, em conformidade com a legislação pertinente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 24 de abril de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
dos Direitos Difusos

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 510/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de março de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 881/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Tauá - CE, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, a fim de participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 848/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 05 e 06 de maio de 2017, a fim de participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 880/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Quixadá - CE, no dia 11 de maio de 2017, a fim de participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 846/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, para participar da Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 846/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
BETÂNIA ALVES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 07/04/2017	1	187,34	-	-	187,34
IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 07/04/2017	1	187,34	-	-	187,34
LÍVIA PINHEIRO SOARES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 07/04/2017	1	187,34	-	-	187,34
NATHALIA DE RICCIO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 07/04/2017	1	187,34	-	-	187,34
RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 07/04/2017	1	197,20	-	-	197,20
SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58
TOTAL							1.361,72

PORTARIA Nº 844/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, para participar da 2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 844/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			SEM PERNOITE	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	07/04/2017	1	207,58	-	-	207,58

TOTAL	830,32
-------	--------

PORTARIA Nº 847/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** a cidade de Tauá - CE, nos dias 10 e 11 de abril de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 743,65 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1013/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.345-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 1 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1021/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1008/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.291-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 2 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 606,78 (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 412,55 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.019,33 (hum mil e dezenove reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 4º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1030/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 743,65 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1034/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.575-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1007/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.349-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 855,31 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1026/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.599-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1011/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos), 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 717,30 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1009/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RUBENA FLAVIA MOURA LEITE FECHINE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.221-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 2 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 638,72 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 412,55 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.051,27 (hum mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 4º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 1014/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1029/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 717,30 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1006/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL VILAR SAMPAIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.236-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 906,69 (novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1037/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 717,30 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1023/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.600-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1031/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1010/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1022/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.578-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 904/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a Servidora **CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.309-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 10 e 17 de abril de 2017, a fim de atuar na 13ª e 20ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1020/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 882/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.336-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 10 e 17 de abril de 2017, a fim de atuar na 2ª e 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 411,74 (quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1027/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 743,65 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1012/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1017/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 743,65 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 910/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, no dia 07 de abril de 2017, a fim de Participar da 2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1028/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1038/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 606,78 (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte para Fortaleza, no valor de R\$ 219,47 (duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 826,25 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1036/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.579-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1025/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos), 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 717,30 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1024/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1016/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **EDUARDA PAZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.598-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 926/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 925/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Granja - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1032/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.195-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1033/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **BETÂNIA ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.563-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1018/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 336,17 (trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 554,68 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 934/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Ibicuitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1035/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.577-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 681,43 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1019/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.326-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 945/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 12, 19, 26 e 31 de maio de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 965/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.196-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1015/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, a fim de participar do I Encontro dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, "Múltiplos olhares do fazer jurídico sob uma perspectiva defensorial", concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 717,30 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, Art. 17 e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 997/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.046-1-7-, desta defensoria, a **deslocar-se** a cidade de Maracanaú - CE, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para distância igual ou inferior a 50 (cinquenta) quilômetros no valor total de R\$ 228,12 (duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso V, § 4º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 998/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final e Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 106.565-1-6, desta defensoria, a **deslocar-se** a cidade de Maracanaú - CE, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para distância igual ou inferior a 50 (cinquenta) quilômetros no valor total de R\$ 228,12 (duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso V, § 4º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 822/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2057854/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 07 de abril de 2017** na Cidade de Aracati/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 822/2017

NOME	MATRÍCULA
Bethânia Alves	106.563-1-1
Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro	300.582-1-6
Ivana Dias Mascarenhas Alves	300.344-1-4
Lívia Pinheiro Soares	300.575-1-1
Nathália de Riccio	300.353-1-3
Raphael Estrela de Castro Alves	301.301-1-1
Sealtiel Duarte Oliveira	301.081-1-6

PORTARIA Nº 823/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2138620/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;;

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Merilane Pires Coelho**, Ouvidora Geral, **Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, no dia **25 de maio de 2017**, na Comarca de **Tauá/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 824/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2139333/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;; Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Merilane Pires Coelho**, Ouvidora Geral, **Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, no dia **05 de maio de 2017**, na Comarca de **Sobral/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 826/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2139864/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;; Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Merilane Pires Coelho**, Ouvidora Geral, **Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, no dia **11 de maio de 2017**, na Comarca de **Quixadá/CE**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 833/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 2195110/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; **Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar da **2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 07 de abril de 2017** na Cidade de Aracati/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 833/2017

NOME	MATRÍCULA
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4

PORTARIA Nº 840/2017

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2305330/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º e art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Carlos Rogério de Siqueira e Silva**, Defensor Público e Auxiliar da Corregedoria Geral, **Entrância Final**, Matrícula nº. **106.565-1-6**, realize Correições Ordinárias na Cidade de Tauá/CE, nos dias 10 e 11 de abril de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE-CE nº 001/2017.

Art. 2º Para a realização das correições acima mencionadas serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 905/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 2416426/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Capítulo III, Seção II, Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, para participar da 2ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no dia **07 de abril de 2017 na Cidade de Aracati/CE.**

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária sem pernoite.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 981/2017

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2631904/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Karinne Matos Lima**, Defensora Pública, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.046-1-7**, realize Correição Ordinária na Cidade de Maracanaú/CE nos dias de 24 e 25 de abril de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE nº 001/2017.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias de acordo com o Art. 13, Inciso V, da Instrução Normativa nº 32/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 996/2017

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2675596/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **Carlos Rogério de Siqueira e Silva**, Defensor Público e Auxiliar da Corregedoria Geral, **Entrância Final**, Matrícula nº. **106.565-1-6**, realize Correições Ordinárias na Cidade de Maracanaú/CE, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE-CE nº 001/2017.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias de acordo com o Art. 13, Inciso V, da Instrução Normativa nº 32/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE – CE

CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2018;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contam com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Audiência Pública das Macrorregiões do Sertão de Sobral, Litoral Norte e Serra da Ibiapaba, referente ao II Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo I deste ato a se fazerem presentes na 3ª Audiência Pública Macrorregional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia **05 de maio de 2017**, de 13h às 17h, no Centro de Educação à Distância do Ceará – CED, **Rua Iolanda P. C. Barreto, nº 317, bairro Derby Clube, Sobral/CE**. Aos(as) Defensores(as) Públicos(as) convocados(as), desde que não lotados no local de realização da Audiência Pública, será concedido **½ (meia) diária**.

Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único da Convocação nº 01/2017

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA
Igor Barreto de Menezes Pereira	301.222-1-6
Emanuela Vasconcelos Leite	301.195-1-7
David Gomes Pontes	301.179-1-3
Rafael Teixeira Cruz	301.232-1-2
Gil Gutierrez Aragão de Vasconcelos	301.230-1-8
Francisco Edílson Loiola Filho	301.279-1-9
José Neurimar Azevedo de Andrade	301.262-1-1
Francisco Fábio Bezerra Carneiro	301.274-1-2
Pedro Aurélio Ferreira	106.605-1-3
Martonio Brandão Pessoa	301.305-1-0
Edmar Lopes Albuquerque	301.117-1-0
Rafael Piaia	300.601-1-3
Oderman Medeiros Barbosa Santos	301.307-1-5
Samuel Figueira Fontenele	301.267-1-8
Airton Jorge de Sá Filho	300.359-1-7

CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2018;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contam com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Audiência Pública das Macrorregiões do Sertão Central e Sertão de Canindé, referente ao II Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo I deste ato a se fazerem presentes na 4ª

Audiência Pública Macrorregional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia **11 de maio de 2017**, de 13h às 17h, no auditório do Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA, localizado na **Rua Juvêncio Alves, 660 - Centro, Quixadá/CE**. Aos(às) Defensores(as) Públicos(as) convocados(as), desde que não lotados no local de realização da Audiência Pública, será concedido **½ (meia) diária**.

Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único da Convocação nº 02/2017

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA
José Fabrício Sabino	300.581-1-9
Andressa Monteiro de Alencar Cortez	300.333-1-0
Júlio César Matias Lobo	301.191-1-8
Juliana Andrade de Lacerda	300.578-1-3
Samantha Pinheiro Ferreira	300.577-1-6

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1639, de 24 de março de 2017, que publicou a Portaria Nº 593/2017;

Onde se lê:

“(…) concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) de acordo com o § 2º, do art. 56 e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos que dispões a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.”

Leia-se:

“(…) concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1235,22, de acordo com o § 2º, do art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos que dispões a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.”

Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 16/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

RESUMO DESPACHO INICIAL

Insegurança da Posse. repercussão no direito à moradia de comunidade hipossuficiente. Comunidade Apodi, Bonsucesso - Fortaleza-CE. Famílias hipossuficientes residentes no local, há mais de 20 (vinte) anos. Direito à moradia ameaçado.

O Núcleo de Habitação e Moradia - NUHAM- da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº 11.448/2007 e, especialmente o ART. 2º, inciso I da Resolução Nº 54/2011 c.c 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº 021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando o Termo de Comparecimento datado de 04 de agosto de 2015, no qual o Sr. ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, informa ao Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM, que **(08) oito famílias**, residem às margens do Riacho Doce, mais precisamente na Rua Apodi, entre os números 30 a 44, desde 1991, em uma ocupação mansa e pacífica, sendo que em 23 de julho de 2015, os moradores foram notificados para comparecer a um escritório de advocacia com o objetivo de preservar supostos direitos do proprietário;

Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes, não possuindo condições de pagar um advogado, e que mantêm a posse mansa e pacífica para fins de moradia há mais de duas décadas, portanto com direito a usucapião, inclusive o extraordinário;

Considerando que a comunidade, possui água e luz, cujo histórico é suficiente para comprovar o tempo de posse necessário a usucapião;

Considerando, que a comunidade, em tese tem direito à Usucapião, em se tratando de terras particulares, ou a Regularização fundiária em se tratando de terras públicas;

Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art. XXV , item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art. 11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8);

Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art. 183, em relação aos imóveis urbanos; as disposições legais quanto à Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia - Medida Provisória nº 2220/2001), o Estatuto das Cidades Lei nº 10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº 11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art. 190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana;

Considerando os deveres constitucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei nº 7.347/85 alterada pela Lei nº 11.448/2007;

Considerando as disposições da Resolução nº 54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM com atribuição para atuar nas demandas de uso e ocupação do solo urbano por comunidades carentes;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana(CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes que vivem na ocupação, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, notadamente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação etc. (CF. Art. 226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº 8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, caput).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade, notadamente a a segurança da posse, à moradia e a regularização fundiária.

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e, numerado.

Para instruir o feito, determina-se inicialmente as seguintes diligências:

A) seja oficiado o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC solicitando a elaboração de planta e memorial descritivo do móvel ocupado;

B) Seja oficiado a DPGE a instauração do feito;

Sejam adotadas as providências necessárias.
Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA
Defensor Público

DESPACHO

Procedimento Preparatório nº 18/2011

COMUNIDADE PARQUE ELISABETH

Procedimento em trâmite perante a 1ª Defensoria da Habitação e Moradia- "NUHAM", tendo por objeto Reintegração de Posse da Comunidade Parque Elisabeth, Messejana Fortaleza- CE, ocupação composta por cerca de 80 famílias hipossuficientes.

Analizando ao autos, verifico que o ofício 106/2015, datado de 20 de março de 2015 e recebido na Habitafor em 23/03/2015,

ainda não obteve resposta.

Verifico que o curso da apelação citada no aludido ofício já foi julgado, tendo o TJCE, anulado a decisão de primeira instância e determinando o prosseguimento do feito, conforme cópia da decisão monocrática extraída do Site do TJ, o que pode caminhar para uma decisão de reintegração de posse e remoção das famílias que, residem no local desde 1ª de maio de 2006, atualmente com casa bem construídas e atendidas por serviços públicos.

De outro lado, compareceu ao Nuham, após regulamente notificados, uma comissão de moradores, informando que continuam residindo na ocupação, conforme se lê no termo de declarações.

Neste contexto, determino a juntada aos autos do termo de declarações, da decisão monocrática do TJCE e determino seja reiterado o ofício 106/2015 - NUHAM-DPGE

Considerando que o procedimento está em curso há mais de 120 dias, desde a última prorrogação de prazo, sem a desejada conclusão e que, ainda existem ofícios pedentes de resposta determino seja solicitada nova prorrogação de prazo.

Fortaleza-CE, 09 de março de 2017

JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA
Defensor Público

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL Nº 05/2017

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e o **TERRE DES HOMMES/LAUSANNE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.466/0001-57, situada na Rua Castro Monte, nº 1145, Bairro Varjota, CEP: 60175-230, Fortaleza-CE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação:

Objetivo Geral – Corealizar o Projeto “ Centro de Justiça Restaurativa”, parte integrante deste Termo de Cooperação.

Objetivos Específicos – A consecução do objetivo geral do presente protocolo será perseguida mediante atividades como :

1- IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS no atendimento da Defensoria Pública ao adolescente em conflito com a lei, através da criação do Centro de Justiça Restaurativa – CJR, a ser estruturado no Núcleo de Atendimento a Jovens e Adolescentes em, Conflito com a Lei, da Defensoria Pública do Estado do Ceará – NAUJA;

2- PROMOÇÃO DO ENFOQUE RESTAURATIVO no atendimento da Defensoria Pública ao adolescente em conflito com a lei, através de processos formativos que promovam o fortalecimento de suas competências, objetivando alinhamento com o paradigma da Justiça Restaurativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61, combinado com o art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é até 31.12.2019, com início nesta data, podendo ser rescindido no todo ou em quaisquer de suas cláusulas a qualquer tempo mediante aviso escrito com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública do Estado do Ceará e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa – Delegado de TDH no Brasil.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA - NUHAM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 11/2017.

RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM – da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por intermédio do Defensor Público signatário, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.448/2007 e, especialmente o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 54/2011 c/c art. 1º e art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 21/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade Pimentel, situada na travessa Paraguaçu, em frente ao número 38, bairro Serrinha, município de Fortaleza, estado do Ceará. CEP: 60742-758., seria formada por aproximadamente 380 (trezentos e oitenta) famílias que ocupariam o referido terreno há 11 (onze) meses com intuito de estabelecer moradia.

Considerando que a área, antes da chegada das famílias, não tinha utilidade prática e que não cumpriria com a função social da propriedade;

Considerando que, as famílias ocupantes seriam muito pobres e não teriam condições de alugar imóvel, tampouco de comprá-lo para fins de estabelecer moradia, motivo pelo qual foram para o terreno em questão;

Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art. XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art. 11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8);

Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art. 183, em relação aos imóveis urbanos; as disposições legais quanto à Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia - Medida Provisória nº 2220/2001), o Estatuto das Cidades Lei nº 10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº 11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art. 190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana;

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, dos idosos e das gestantes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso (Lei nº 8.069/90), além da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, *caput*).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Pimentel.

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e numerado.

Expeçam-se as comunicações necessárias

Fortaleza, 16 de março de 2017.

José Lino Fonteles da Silveira
Defensor Público